

LEI Nº 2.065, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.918

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Apoio Social Bem te Ver - BTVÉR de Miracema do Tocantins-TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Apoio Social Bem te Ver - BTVÉR de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado